



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.706

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001938/2014-48 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Profª. Beatriz Schettini**, lotada no Departamento de Direito da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em regime de tempo parcial, para realizar Doutorado na **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MINAS)**, pelo período de 1º de março de 2014 a 1º de março de 2017, sem prejuízo de suas atividades didáticas, com ônus limitado para UFOP.

Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

25 JUL 2014 - 0 2 3